

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PLANO DE DADOS ABERTOS
UFRGS
2017-2019

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

REITOR

Rui Vicente Oppermann

VICE-REITORA

Jane Fraga Tutikian

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Vladimir do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Celso Giannetti Loureiro Chaves

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Luis da Cunha Lamb

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Sandra Batista de Deus

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Hélio Henkin

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maurício Viegas da Silva

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Suzi Alves Camey

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Edy Isaías Junior

CHEFIA DE GABINETE

João Roberto Braga de Mello

PROCURADORIA-GERAL

Saulo Pinheiro de Queiroz

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Claudia Medianeira Rodrigues

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

André Iriburê Rodrigues

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Lovois Miguel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

José Luis Duarte Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nicolas Bruno Maillard

COORDENADORIA DE SEGURANÇA

Daniel Augusto Pereira

GRUPO DE TRABALHO

Jussara Issa Musse

Marília Canabarro Zordan

Rafael Port da Rocha

Rafael Silveira Machado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 INTRODUÇÃO	4
1.1 Cenário Institucional	6
1.1.1 Planejamento estratégico institucional.....	7
1.2 Objetivo Geral	9
1.3 Objetivos Específicos.....	9
2 DADOS PARA ABERTURA.....	10
2.1 Critérios da Definição e Priorização	10
2.1.1 Dados com compromisso de abertura	11
2.2 Estratégias para Abertura	13
2.2.1 Premissas.....	14
3 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	14
4 SUSTENTAÇÃO.....	15
4.1 Governança	16
5 MONITORAMENTO E CONTROLE	16
5.1 Comunicação e Participação Social	16
6 PLANO DE AÇÃO	17
7 REFERÊNCIAS.....	18

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Este documento atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 8.777 de 2016 e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 2011 e demais documentos norteadores que abordam o tema da transparência ativa.

O PDA foi elaborado entre os meses de abril e agosto de 2017 pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFRGS nomeada através da Portaria nº 2.474 de 21 de março de 2017.

A priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados se deu através da relevância das informações, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade de dados já gerenciados pelos sistemas da UFRGS.

1 INTRODUÇÃO

A UFRGS, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- a) A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 [1], a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- b) O Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016 [2], que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- c) O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011 [3], que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

- d) A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 [4], da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- e) O Plano de Ação da INDA 2017-2018 [5], da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que orienta as atividades de condução da Política de Dados Abertos do Governo Federal, norteia ações de planejamento de dados abertos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, promove um ambiente confiável de referência no acesso a dados públicos, a publicação de dados abertos, a cultura da transparência pública, o acesso ao cidadão, o controle social e o estímulo ao reuso dos dados provendo ambientes confiáveis;
- f) O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [6], que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- g) O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 [7], que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- h) Os parâmetros estabelecidos na e-PING [8]- arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG [9] e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico [10] (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- i) Os parâmetros estabelecidos no âmbito de Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS (2016-2026) [11], o Plano de Gestão (2016-2020) [12], bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (Plano Diretor de Tecnologia de Informação da UFRGS – PDTI [13]), sob orientação da Estratégia

Geral de Tecnologia da Informação – EGTI [14], da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este documento é o instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados da UFRGS válidas para o biênio 2017-2019, e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

1.1 Cenário Institucional

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com sede em Porto Alegre, foi instituída por decreto estadual em 1934, inicialmente denominada Universidade de Porto Alegre, e então federalizada e nomeada UFRGS em 1950. Algumas escolas, no entanto, já existiam anteriormente à fundação da Universidade, sendo a Escola de Farmácia e Química a mais antiga datada de 1895. Como instituição federal, a mantenedora da UFRGS é o Ministério da Educação.

A UFRGS como universidade pública a serviço da sociedade e comprometida com o futuro e com a consciência crítica, respeita as diferenças e reafirma seu compromisso com a educação e a produção do conhecimento, inspirada nos ideais de liberdade e solidariedade. Conforme seus Regimento e Estatuto [15] tem por finalidade principal a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão.

A Universidade está organizada em 4 campi no município sede (Centro, Saúde, Vale e Olímpico), um campus na cidade de Tramandaí (Litoral Norte), além de contar com outras unidades educacionais em Eldorado do Sul e Imbé. Conforme seu regimento, é constituída por unidades acadêmicas (Faculdades, Institutos e Escolas), órgãos da administração central, hospital universitário, institutos especializados e centros de estudos interdisciplinares.

No cumprimento de sua tarefa educacional, a UFRGS atua no ensino superior em todas as áreas do conhecimento, nos níveis de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância, além de contar com um curso de formação técnica e o Colégio de Aplicação para educação básica. As atividades de extensão e pesquisa

permeiam o processo de aprendizagem, criando espaços para os processos de ensino-aprendizagem entre discentes e docentes, interações com a sociedade e investigações básicas, tecnológicas, sociais, culturais até as fronteiras da ciência. Todas essas atividades são suportadas pelo comprometimento com o aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente, capacitação do corpo técnico-administrativo e apoio ao aprendizado dos alunos.

As atividades da UFRGS têm sua qualidade reconhecida nacional e internacionalmente. Tal excelência é comprovada através dos rankings, de sua inserção internacional a partir de diversos convênios firmados e alunos em mobilidade acadêmica, produção intelectual e repositório digital (LUME), ações diversas de interação com a sociedade nas áreas da cultura, inclusão e inovação, entre outras.

1.1.1 Planejamento estratégico institucional

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

a) Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o “documento concebido para orientar, ordenar e coordenar os esforços desta Universidade, cuja maior finalidade é indicar, a todos, os projetos alinhados com as aspirações da comunidade da UFRGS para o período de 2016-2026, preservando a democracia interna da UFRGS e a autonomia das unidades e dos colegiados”. Possui um caráter estratégico e abrangente, e define o que a UFRGS quer para o seu futuro.

O Plano explicita a Identidade Institucional da UFRGS, definido sua Missão, Visão, Princípios e Valores. O PDI é resultado de “um processo formal de planejamento estratégico e de uma metodologia que implicou em uma significativa participação da comunidade interna e externa”.

O PDI definiu quatro objetivos estratégicos: organizacionais, acadêmicos e pedagógicos, inovação científica e tecnológica, impacto social. O PDA está ligado ao

objetivo organizacional de desenvolvimento “Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade”.

b) Plano de Gestão 2016-2020

O Plano de Gestão (PG) é o documento que expressa o planejamento da Universidade durante um Reitorado, alinhado ao PDI 2016-2026.

O PDA está diretamente ligado ao objetivo “Promover a visibilidade e a transparência das informações da Universidade” definido na Ação “Implementar a plataforma de divulgação de dados Institucionais”.

c) Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2021

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o documento que define as políticas, estratégias, procedimentos, estrutura e recursos necessários com vistas à otimização do uso de TIC da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para o período de 2016 a 2021.

O PDA está diretamente ligado a algumas diretrizes indicadas pelos vários Grupos Temáticos, como: “implantação de painel de indicadores institucionais [.....]. Esse painel deve ser construído a partir de busca de informações da base UFRGS. ”; “Transparência para o usuário”; “Inventariar as informações da UFRGS” e “Classificar a Informação”.

d) Comitê de Governança Digital (CGD)

O Comitê de Governança Digital é presidido pela Vice-reitora e tem como membros o Pró-reitor de Planejamento, Pró-reitor de Graduação, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Secretário de Ensino a Distância, Diretora do Instituto de Informática, Diretora do Centro de Supercomputação, Diretor do Centro de Processamento de Dados e quatro docentes convidados.

O CGD propõe e acompanha o PDTI que absorve as ações de abertura de dados do PDA. O acompanhamento do PDA será realizado em reuniões específicas do CGD.

e) Centro de Processamento de Dados (CPD)

O CPD é um órgão suplementar da Universidade, que tem como objetivo prover os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que apoiem a UFRGS no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão e serviços à comunidade.

O CPD é o responsável pela publicação e pelo processo de catalogação dos dados publicados em formato aberto definidos no PDA.

1.2 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, respeitando os princípios da publicidade e da transparência e o compromisso da divulgação dos dados de interesse público produzidos no âmbito desta Instituição.

1.3 Objetivos Específicos

No âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

- a) Promover a abertura dos dados em formatos abertos;
- b) Aprimorar a gestão da informação e de dados da Instituição;
- c) Impulsionar os processos de transparência e de acesso às informações públicas;
- d) Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- e) Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- f) Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- g) Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional.

2 DADOS PARA ABERTURA

2.1 Critérios da Definição e Priorização

A partir da abertura de dados a UFRGS visa promover o aprimoramento da cultura da transparência dos dados públicos, bem como oportunizar à sociedade informações a respeito da Universidade, especialmente aquelas relacionadas às atividades finalísticas, que não estão disponíveis em outras instâncias ou sistemas fora da instituição.

Através do Plano de Dados Abertos procura-se garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, e estabelecer um compromisso com a divulgação permanente de dados institucionais dentro dos padrões mínimos de qualidade e atualização.

Os critérios de priorização que serão adotados para a publicação dos primeiros conjuntos de dados da UFRGS, e que também servirão para dar continuidade a execução deste Plano, levam em conta a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessária para obtenção dos dados e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico. São eles:

- a) O nível de maturidade, qualidade e organização das informações e dos dados existentes;
- b) A disponibilidade dos dados nos sistemas sob gestão da instituição;
- c) Capacidade de automação dos processos de coleta de dados dos sistemas, visando a qualidade, atualização, periodicidade, sustentabilidade e integridade dos dados;
- d) Frequência de solicitação observada em pedidos de informação recebidos via e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e Ouvidoria;
- e) Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade.

Além dos critérios citados acima será levado em consideração o cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pelas UFRGS conforme segue:

- a) Apresentação dos dados abertos conforme definição dos requisitos apresentados no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016;
- b) Os dados publicados e os procedimentos adotados seguirão os padrões e as boas práticas difundidos por organismos internacionais como a Open Government Partnership (OGP) [16] e as normativas nacionais definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- c) Os dados abertos da UFRGS estarão catalogados no Portal Brasileiro de Dados abertos (dados.gov.br) [17], bem como em portal próprio (dados.ufrgs.br), conforme orientações da INDA.

Neste contexto, os conjuntos de dados que inicialmente atendem aos critérios de priorização citados acima e permitem a disponibilização em formato aberto estão listados no Quadro 1.

2.1.1 Dados com compromisso de abertura

A UFRGS assume o compromisso em promover a abertura de dados relacionados a atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, em configuração apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Dados relacionados para abertura

Área	Conjunto	Composição
ENSINO	Cursos de Graduação	Curso Período Alunos Matriculados Formandos
	Programas de Pós-Graduação	Programa Período Nível Alunos Matriculados Alunos Titulados
	Processos Seletivos de Graduação	Tipo Ano Período de Ingresso Tipo de Vagas Número de Vagas
PESQUISA	Projetos	Título Objetivo Data de Início Data de Fim Área de Conhecimento Linha de Pesquisa
	Linhas de Pesquisa	Nome da Linha Data de Início Número de Pesquisadores Número de Projetos de Pesquisa
	Pesquisadores	Nome do Pesquisador Cargo Unidade Número de Projetos de Pesquisa
	Bolsistas	Tipo de Bolsa Nome Bolsista Projeto de Pesquisa Linha de Pesquisa Orientador Data de Início Data de Fim
EXTENSÃO	Ações de Extensão	Ação Unidade Modalidade Área Temática Coordenador Início Fim
PESSOAS	Servidores	Identificação Funcional Nome Categoria Cargo Lotação Regime de Trabalho Escolaridade

Área	Conjunto	Composição
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Benefícios	Tipo de Beneficiário Número de Beneficiários Valor dos Benefícios

Dados sobre remuneração e movimentação financeira podem ser obtidos diretamente no Portal da Transparência [19].

2.2 Estratégias para Abertura

O processo de abertura de dados prevê uma série de ações a serem executadas como forma de garantir a qualidade, a integridade e a periodicidade da atualização dos dados escolhidos para publicação. Estas etapas permitirão a continuidade do processo e a disponibilização de outros conjuntos de dados.

A abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

- 1) Identificação das categorias de dados candidatas à publicação conforme os critérios de priorização apresentados neste documento;
- 2) Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- 3) Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- 4) Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- 5) Construção da matriz de responsabilidades estabelecendo os responsáveis e seus papéis no PDA;
- 6) Definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das suas revisões;
- 7) Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA);
- 8) Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para a divulgação dos dados selecionados para abertura;

- 9) Publicação dos dados catalogados em portal próprio (dados.ufrgs.br) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br)

2.2.1 Premissas

Além de estar alinhado aos critérios e estratégias definidos neste documento, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- a) Seguir os padrões e normas definidos pela INDA, pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE [18] (no caso de dados georeferenciados) e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- b) Sempre que aplicável publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- c) Publicar os dados considerados relevantes dentro de um prazo adequado de execução, no formato disponível dentre os recomendados e informando eventuais limitações de qualidade dos dados;
- d) Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos e, no caso de georeferenciados, na INDE;
- e) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte, com a periodicidade adequada às suas utilizações.

Reforça-se aqui que os dados abertos disponibilizados pela UFRGS serão coletados a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação sob gestão da instituição, através da automação de processos de coleta garantindo assim a integridade dos dados. Os dados publicados serão periodicamente atualizados de forma a garantir a celeridade das informações.

3 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os conjuntos de dados publicados em formato aberto serão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal de Dados da UFRGS. O processo de catalogação dos dados publicados em formato aberto será realizado pelo Centro de

Processamento de Dados (CPD). A coleta e publicação destes dados serão prioritariamente feitas de forma automatizada.

4 SUSTENTAÇÃO

O Comitê de Governança Digital ficará responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como a atualização e verificação da continuidade da publicação dos dados é de responsabilidade do CPD.

Ainda, o CPD ficará responsável pela curadoria (catalogação, atualização, revisão, publicação ou qualquer alteração) dos metadados dos dados disponibilizados pela UFRGS, assim como pelo suporte ao processo de publicação. Esta tarefa compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para gerenciar a qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados, com base nas diretrizes estipuladas neste documento;
- d) Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

As demandas pela inclusão de novos dados sejam por solicitações externas ou internas à UFRGS devem ser encaminhadas ao Comitê de Governança Digital para avaliação e publicação, quando pertinente. A responsabilidade técnica pela operacionalização da publicação e gerenciamento do Portal de Dados Abertos da UFRGS ficará com o CPD.

4.1 Governança

O estabelecimento da governança permite definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, administrar os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados, gerir as atividades das forças tarefas e realizar o acompanhamento das ações de abertura, avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados esperados.

O Comitê de Governança Digital será o responsável em acompanhar, monitorar e prover atualização do PDA e avaliar demandas de novas solicitações de dados. A fim de que a abertura de dados seja um processo perene e sustentável na UFRGS, a alta administração está presente na governança através de sua participação no CGD.

Cabe ao CPD realizar a curadoria dos dados, dar suporte ao processo de publicação e realizar a coleta automatizada.

5 MONITORAMENTO E CONTROLE

A execução do PDA da UFRGS será acompanhada pelo Comitê de Governança Digital. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento da UFRGS, como o PDI, PG e o PDTI.

5.1 Comunicação e Participação Social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos e suas revisões devem ser comunicadas a toda comunidade através do site e páginas da UFRGS. Quando necessário, serão realizadas ações específicas de comunicação de forma a haver ampla divulgação interna e externa a Universidade. A disponibilização dos dados abertos da UFRGS se dará também através de site específico para tal finalidade: dados.ufrgs.br.

Os pedidos sobre os dados abertos serão recebidos através do Portal de Dados Abertos do Governo Federal, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e pelo sistema de Ouvidoria da UFRGS.

6 PLANO DE AÇÃO

A partir das diretrizes e premissas apresentadas nesse plano, definiu-se o conjunto inicial de dados para abertura (Quadro 1). O cronograma de atividades desenvolvidas para a implantação do Plano de Dados Abertos e disponibilização dos dados no Portal de Dados Abertos da UFRGS é apresentado no Quadro 2. A responsabilidade das publicações é do Centro de Processamento de Dados da UFRGS.

Quadro 2: Cronograma de Publicação dos Dados

Tema	Conjunto	Prazo
ENSINO	Cursos de Graduação	Dez/17
	Programas de Pós-Graduação	Abr/18
	Processos Seletivos de Graduação	Jun/18
PESQUISA	Projetos	Ago/18
	Linhas de Pesquisa	Ago/18
	Pesquisadores	Ago/18
	Bolsistas	Ago/18
EXTENSÃO	Ações de Extensão	Set/18
PESSOAS	Servidores	Mar/18
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Benefícios	Dez/18

7 REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, 18 nov. 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- [2] BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, 12 maio 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>. Acesso em: 05 set. 2017.
- [3] BRASIL. Decreto de 15 de setembro de 2011. Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências. Diário Oficial da União, 16 set. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm>. Acesso em: 05 set. 2017.
- [4] BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução normativa nº 4, 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. Diário Oficial da União, Brasília, p. 67-68, 13 abr. 2012. Disponível em: <<http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [5] BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de dados Abertos: 2017/2018. Brasília: MP, 2017. Disponível em: <<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA-2017-2018.ashx>>. Acesso em: 19 set. 2017.
- [6] BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, 5 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- [7] BRASIL. Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm>. Acesso em: 05 set. 2017.

- [8] ePING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. 2016. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/interoperabilidade/eping-padroes-de-interoperabilidade-de-governo-eletronico>>. Acesso em: 19 set. 2017.
- [9] REPOSITÓRIO de Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [10] eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. 2016. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/acessibilidade/emag-modelo-de-acessibilidade-em-governo-eletronico>>. Acesso em: 19 set. 2017.
- [11] Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2016-2020: construa o futuro da UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pdi/PDI_2016a2026_UFRGS.pdf>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [12] Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Plano de gestão: 2016-2020. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-170-2017-anexo>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [13] Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Plano Diretor de TI. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/plano-de-desenvolvimento-de-ti>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [14] BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Estratégia Geral de Tecnologia da informação do SISP 2013-2015: versão 1.0. Brasília: MP/SLTI, 2012. Disponível em: <http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [15] Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estatuto e Regimento. 2015. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/estatuto-e-regimento>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [16] OPEN Government Partnership. 2017. Disponível em: <<https://www.opengovpartnership.org/>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [17] BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Portal brasileiro de dados abertos. 2017. Disponível em: <<http://dados.gov.br/>>. Acesso em: 15 set. 2017.
- [18] Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE. 2017. Disponível em: <<http://www.inde.gov.br/>>. Acesso em: 15 set. 2017.

[19] BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 19 set. 2017.